

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022-R

Pub. 057/2023

OBJETO: Contratação de solução de gestão de processos e gestão de riscos para atender as necessidades do Banese, conforme edital e anexos;

CONTRATADA: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.;

CNPJ: 00.449.824/0001-43;

VALOR: R\$ 1.126.285,00 e reembolso estimado em R\$ 160.000,00;

DATA DAS ASSINATURAS: 04.08.2023

PARECER JURÍDICO: 156 e 173/2022;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses;

INFORMAÇÕES: Torna sem efeito a publicação 056/2023.

Área de Licitações



RESUMO DO 2º ADITIVO - SUPRESSÃO

Nº PROCESSO: DP 004/2022; **Nº CONTRATO:** 460002484; **CONTRATADA:** TIRADENTES INNOVATION CENTER - TIC; **CNPJ:** 05.406.519/0001-98; **MOTIVAÇÃO:** Redução dos custos administrativos do Banese; **OBJETO:** Redução de 37,5% no valor mensal do contrato, a contar de 01/06/23, considerando a redução do seu atual escopo mediante alteração da redação constante na CLÁUSULA 3ª; **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 375.000,00; **PARECER JURÍDICO:** 133/2023; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 152, "caput" do RILC-BANESE.



INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA **CNPJ:** 07.797.967/0001-95; **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de serviço indispensável às áreas demandantes na formulação da estimativa orçamentária dos processos licitatórios; **OBJETO:** Contratação de plataforma de Banco de Preços para auxiliar na formulação da estimativa orçamentária dos processos licitatórios. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **VALOR:** R\$ 10.275,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 04/08/2023; **PARECER JURÍDICO:** 130/2023; **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "c" da Lei 13.303/16 c/c Art. 130, II, "c" do RILC.

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS **CNPJ:** 43.456.425/0001-12; **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de treinamento e capacitação; **OBJETO:** Inscrição de quatro funcionários no CONARH 2023. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **VALOR:** R\$ 19.980,00; **VIGÊNCIA:** 3 meses a partir de 23/08/2023; **PARECER JURÍDICO:** 132/2023; **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "f" da Lei 13.303/16 c/c Art. 130, II, "f" do RILC.

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

OBJETO: Recuperação de pontilhão na Rodovia SE-339, com vão de 7,50 m, no município de Capela, neste Estado; **VENCEDORA:** BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP; **VALOR:** R\$ 190.789,67 cento e noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **HOMOLOGADO EM:** 04/08/2023.

Aracaju/SE, 04 de agosto de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do subtrecho da rodovia SE-175, Entr. SE-230 (N. S. da Glória) / SE-175 (Pov. Mesinha), PNV 175E00050, neste Estado; **VENCEDORA:** CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP; **VALOR:** R\$ 165.107,17 (cento e sessenta e cinco mil cento e sete reais e dezessete centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **HOMOLOGADO EM:** 04/08/2023.

Aracaju/SE, 04 de agosto de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Deso

Ata de Registro de Preços 027/2023//Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: **EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de cadeiras fixas e giratórias, lote unico//R\$ 687.000,00//12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 028/2023//Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: **LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**//Objeto: Eventual e futura aquisição de equipamentos analíticos, destinados ao monitoramento da qualidade da água, lotes 01 e 02//R\$ 720.183,70//12 meses//Recurso próprio.

4º Aditivo Contrato 132/2020//Base legal: Art. 140 c/c 143 do RILC/DESO, art. 72 da lei 13.303/2016//Contratada: **PULSE INVESTIMENTOS LTDA**//Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato 132/2020, vigorando por 4 (quatro) meses, a contar de 09/08/2023.

3º Aditivo Contrato 102/2021//Base legal: Art.72 da Lei 13.303/2016//Contratada: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE**//Objeto: Fica alterado o preâmbulo do contrato 102/2021 referente a denominação social da empresa **COHIDRO** - Companhia de desenvolvimento de recursos hídricos de irrigação de Sergipe, para companhia de desenvolvimento regional de Sergipe - **CODERSE**.

Detran

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022. Ref. Pregão Eletrônico nº 180/2022 (lote 1). **Objeto:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** AC MOTOS E MOTORES LTDA. **Vigência:** 05/09/2023 a 04/09/2024. **Data de assinatura do Aditivo:** 03/08/2023. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1752. **Classificação Funcional Programática:** 06.181.0010. **Projeto/Atividade:** 0316. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parecer jurídico:** Nº 056/2023. **Processo Administrativo:** Nº 1455/2023-ADIT. **CONTRATUAL-DETRAN.**

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS

Diretora Presidente

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020. Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2020 por mais doze meses e supressão do valor global do contrato em virtude da não utilização de equipamentos que estão em desuso. **Contratada:** SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. **Vigência:** 07/08/2023 a 06/08/2024. **Data:** 04/08/2023. **Fonte de Recurso:** 1753. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Projeto/Atividade:** 0312. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40. **Classificação Funcional Programática:** 06.126.0042. **Parecer jurídico:** Nº 60/2023. **Processo Administrativo:** Nº 1603/2023-ADIT. **CONTRATUAL-DETRAN.**

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS

Diretora Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS

Espécie: Extrato da Notas de Empenhos nº. 2023NE000988 e 2023NE000989 de 31/07/2023.

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.

CONTRATADA - VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 35.652.184/000159.

OBJETO: Aquisição de 28 (vinte e oito) scanners de mesa-scanner para gestão de documentos com digitalização duplex frente e verso automático, alimentação vertical, função de digitalização em folhas soltas para os dois lados da folha em duas passadas, mínimo 50fís, digitalização mínima de documentos tamanho 215 x 290 MM (A4), no ADF, detecção automática de alimentação, ciclo diário de trabalho igual ou superior a 1500 páginas, alimentação nominal bigger de 100 a 240vac, 60hz, 600X 600dpi, preto e branco, colorido, tons de cinza, 399dpi: 35 PPM led RGB/ 24 de 3 cores RGB: 30 bits de entrada; 24 bits de saída, usb 2.0 ou superior e WIFI, velocidade mínima 30 PPM, drives e softwares compatíveis no mínimo com sistema operacional Microsoft Windows 7 profissional (64bits), idioma português Brasil padrão, configuração via software(driver), capacidade de gravação nos formatos mínimos de PDF, JPG e TIFF, mínimo Windows 7 profissional (64bits), possui scanner de documentos cabo usb mínimo de 1,2 metros e de alta velocidade cabo de força mínimo de 80cm de comprimento guia do usuário, garantia de 12 meses - **MARCA:** AVISION **QUANTIDADE:** 28 **VALOR/UNITÁRIO** - o valor unitário é de **R\$ 2.570,00** (dois mil quinhentos e setenta reais). Totalizando o valor **R\$ 71.960,00** (setenta e um mil novecentos e sessenta reais)

Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.606.0037	4.4.90.52	2700

CONVÊNIO Nº 5111

GILSON DOS ANJOS SILVA

Diretor - Presidente

Fapitec



2º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 04/2022 - FEIRAS DE CIÊNCIAS ESCOLARES E FEIRA CIENTÍFICA ESTADUAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEDUC/SE, torna público o **2º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 04/2022 - FEIRAS DE CIÊNCIAS ESCOLARES E FEIRA CIENTÍFICA ESTADUAL**, nos termos pré-estabelecidos e em conformidade com as condições específicas e anexas, parte integrante do Edital.

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:
1.1. Alterar a "alínea 'a' do subitem 2.1 Recursos financeiros"; e as "alíneas 'a' e 'b' do subitem 2.2 Distribuição dos recursos financeiros" do referido Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. Recursos financeiros

a) Os auxílios e bolsas concedidos serão financiados com recursos não-reembolsáveis no valor total de R\$ 186.325,00 (cento e oitenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais), oriundos da SEDUC/SE, sendo R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais) para a contratação de 6 (seis) projetos de Feiras de Ciências Escolares (LINHA 1) e, mais 18 (dezoito) bolsas de Iniciação Científica Júnior - IC Jr/SEDUC e R\$ 113.525,00 (cento e treze mil quinhentos e vinte e cinco reais) para a contratação de 01 (um) projeto de Feira Científica Estadual (LINHA 2), mais 01 (uma) bolsa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI - nível 3, e mais 20 (vinte) bolsas IC Jr/ SEDUC.

2.2. Distribuição dos recursos financeiros

a) LINHA 1 - Feiras de Ciências Escolares: Serão contratados até 6 (seis) projetos, destinados a Linha 1. Cada projeto aprovado será assim contemplado:
i. 01 (um) Auxílio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado à Feira Escolar;
ii. 03 (três) Bolsas de Iniciação Científica Júnior - IC Jr/SEDUC no valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais)/mês pelo período de até 12 meses, de acordo com a Resolução CONSAD/FAPITEC/SE nº 30/2023, de 02/03/2023, destinada aos alunos do ensino fundamental a partir do 9º ano, médico ou profissionalizante de escola da rede pública estadual sediada no estado de Sergipe.